CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 441/2024

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Jonas Rabelo Pinheiro, como também ao Secretário de Infraestrutura, **que seja providenciado o calçamento da estrada que inicia na casa do Sr. Arildo Curca e termina na casa do Sr. Pedro Kinka, situada na localidade de Gavião, no Município de Amontada.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido pela necessidade de melhorar as condições de tráfego e garantir a segurança dos moradores e usuários da referida estrada. O calçamento é essencial para facilitar o acesso dos residentes, promover o desenvolvimento local e assegurar o transporte eficiente de bens e serviços.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 13/06/2024
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 11/06/2024
Servidor:
Matrícula: 0000370